



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 10 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Editais..... 02 a 14.**



## **Edital**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – 004/2022**

**O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria - SEDECIN, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.733/2021, torna público aos interessados na **OBTENÇÃO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS LOCACIONAIS**, disposto no **Anexo II**, que os mesmos poderão dirigir-se ao Protocolo da SEDECIN localizado na Rua Sete de Setembro 166, bairro Centro Histórico, Penedo/Alagoas, no período compreendido entre o dia 10 de agosto de 2022 a 30 de novembro de 2022, para os incentivos locacionais no Polo Multissetorial Roberto da Silva Peixoto e no período compreendido entre o dia 10 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022 para os demais incentivos locacionais, de segunda a sexta- feira das 08h às 12h, para apresentarem intenções de investimento nas áreas da indústria, do comércio e do turismo, por meio de Carta de Intenção, com o objetivo de obter incentivos do **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PENEDO - PRODESIMP**.

**Art. 1º.** São objetivos específicos do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Penedo-Alagoas – PRODESIMP:

I - Propiciar incentivos locacionais, fiscais e de infraestrutura visando à expansão, a diversificação e a modernização dos setores industrial, comercial, turístico, serviços e de base tecnológica;

II - Fomentar a implantação de indústrias de transformação de matérias primas disponíveis ou produzidas em Alagoas e/ou em outra região;

III - Estimular a implantação e o desenvolvimento de empresas, através da concessão de incentivos fiscais, e de outros mecanismos capazes de proporcionar condições favoráveis à ampliação deste segmento econômico;

IV - Incentivar a implantação de incubadoras de empresas voltadas para pesquisas e parques tecnológicos, além da adoção de novas técnicas de gestão;

V - Promover a qualificação e a formação da mão de obra local;



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

VI - Promover o aprimoramento das atividades de gestão de modo a assegurar melhores condições de competitividade aos empreendimentos instalados em penedo, Alagoas;

VII - Incentivar a criação de empregos utilizando a mão de obra local.

VIII - Incentivos para infraestrutura na execução e custeio de obras de infraestrutura nos espaços destinados à implantação de empreendimentos, bem assim a manutenção dos equipamentos de uso comum.

**Art. 2º.** Para obter os incentivos os interessados deverão dirigir requerimento através de carta de Intenção modelo Anexo I, ao Prefeito do Município por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria - SEDECIN, instruídos com os seguintes documentos:

I - Carta de Intenção devidamente preenchida;

II - Projeto de implantação do empreendimento;

III - Requerimento dos benefícios na forma da Lei;

IV - Fotocópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e posteriores, devidamente registrados nos órgãos competentes e dos documentos de identificação das pessoas físicas sócias do empreendimento;

V - Certidão negativa de débitos perante a fazenda municipal, de pessoas jurídicas e das pessoas físicas do empreendimento;

VI - Estudo de viabilidade econômica financeira do empreendimento;

VII - Licença ambiental do empreendimento ou do protocolo do pedido de licença ambiental em caso de empresa em implantação;

VIII - Apresentação o cronograma físico financeiro e plano de negócios de implantação do projeto;

IX - Manifestação por escrito do conhecimento dessa Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos.

**Art. 3º.** O requerimento deverá ser assinado pelo próprio interessado quando se tratar de firmas individuais, e, por representantes legais, no caso de sociedade.

**Art. 4º.** A análise dos projetos de empreendimentos industriais, comerciais, turísticos e de prestação de serviço, será procedida pela SEDECIN que, após sua aprovação, será submetido para aprovação do COMDES.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**Parágrafo único.** Na análise dos projetos apresentados serão levados em consideração:

- I - A absorção intensiva de mão de obra;
- II - Aumento significativo das capacidades de geração futura de tributos municipais estaduais e federais, diretos e indiretos;
- III - Aprovação do PRODESIMP estadual, quando solicitado pela SEDECIN;
- IV - Produção de bens cuja oferta a completar a demanda local e substitua as importações de outras localidades;
- V - Aproveitamento de matérias primas, material secundário, serviços, insumos e embalagens produzidos e gerados na região.

**Art. 5º.** Concluída a análise e sendo está positiva, será elaborado parecer técnico pela SEDECIN, acompanhada de relatório, encaminhado ao Prefeito para posterior encaminhamento ao COMDES.

**Art. 6º.** Os empreendimentos industriais, comerciais, turísticos e de Base Tecnológica que venham a atender demandas do conjunto dos empreendimentos beneficiários do PRODESIMP, podem ter Apoio Locacional através da venda de terrenos, para implantação de empreendimentos e/ou ações voltadas para o Parque Tecnológico de Penedo.

Penedo, Estado de Alagoas aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 386º ano de elevação a categoria de Vila.

**Pedro Soares da Silva Neto**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**ANEXO I**  
**CARTA DE INTENÇÃO**  
Incentivo Locacional

A

Prefeitura Municipal de Penedo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria

Penedo - Alagoas

Penedo, xx de xxxxxx de 2022

Excelentíssimo Prefeito,

Através da presente, (nome do requerente), representante legal da empresa (nome e CNPJ da empresa requerente), solicita análise visando instalação de (objeto da implantação/ampliação). Para efeito da melhor análise do pleito, anexa dados sobre o empreendimento e declaro ser conhecedor das normas legais e administrativas pertinentes ao assunto, aceitando-as em todos os seus termos e efeitos.

Atenciosamente,

(assinatura do requerente)



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO**

<b>Nome:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fone:</b>	<b>Celular:</b>	<b>Fax:</b>
<b>E-mail:</b>		

**2. SE JÁ POSSUI EMPRESA CONSTITUIDA FAZER A IDENTIFICAÇÃO**

<b>Razão Social:</b>		
<b>Nome de Fantasia:</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>I.E.:</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Ramal:</b>	<b>Fax:</b>
<b>E-mail corporativo:</b>	<b>Site:</b>	



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**3. CARACTERIZAÇÃO DA NOVA EMPRESA QUE PRETENDE IMPLANTAR/EXPANDIR**

<b>Atividade Econômica:</b>	
<b>Produto(s)/Serviços que a empresa pretende fabricar comercializar, produzir ou prestar serviços;</b>	
<b>NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL)</b>	

**4. CARACTERÍSTICAS DO DIMENSIONAMENTO FÍSICO**

NA FASE DE IMPLANTAÇÃO (m <sup>2</sup> )		
<b>ÁREA COBERTA:</b>	<b>ÁREA DESCOBERTA:</b>	<b>ÁREA TOTAL:</b>
NA FASE DE OPERAÇÃO (m <sup>2</sup> )		
<b>ÁREA COBERTA:</b>	<b>ÁREA DESCOBERTA:</b>	<b>ÁREA TOTAL:</b>

**5. CARACTERÍSTICAS DO DIMENSIONAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO**

<b>RECURSOS HUMANOS:</b>	
<b>EMPREGOS DIRETOS GERADOS</b>	
<b>NA FASE DE IMPLANTAÇÃO:</b>	<b>NA FASE DE OPERAÇÃO:</b>



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**EMPREGOS INDIRETOS GERADOS**

NA FASE DE IMPLANTAÇÃO:

NA FASE DE OPERAÇÃO:

**MERCADO:**

**CAPACIDADE PRODUTIVA INSTALADA (Qt./mês)/(faturamento mês)**

NA FASE DE IMPLANTAÇÃO:

NA FASE DE OPERAÇÃO:

**MERCADOS POTENCIAIS (Citar os principais)**

**CONSUMO PREVISTO DE ENERGIA ELÉTRICA (Kw/mês) – Indicar se pretende gerar energia própria e como.**

**CONSUMO PREVISTO DE ÁGUA (m³)**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**6. INSUMOS**

ORIGEM DA MATÉRIA-PRIMA/PRODUTO/ (Citar as principais)	
DISCRIMINAÇÃO	ORIGEM (Cidade/UF/País)

**7. INVESTIMENTOS PREVISTOS (R\$ mil)**

INSTALAÇÕES FÍSICAS	
EQUIPAMENTOS	
OUTROS	
TOTAL	

**8. PRAZOS DA OBRA/INICIO DE COMERCIALIZAÇÃO**

PREVISÃO PARA INÍCIO		
DIA:	MÊS:	ANO:
PREVISÃO PARA CONCLUSÃO:		
DIA:	MÊS:	ANO:



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**9. FONTES DE RECURSOS (R\$ mil)**

PRÓPRIOS	
OUTROS(FINANCIAMENTOS)	
TOTAL	

**10. DESCRIÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO/COMERCIALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO  
SERVIÇOS**

**(assinatura do responsável técnico da empresa requerente)**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

**ANEXO II**

**ÁREAS DISPONÍVEIS PARA INCENTIVO LOCACIONAL**

- I – Terrenos destinados a atividades multissetorial para incentivo locacional modalidade venda subsidiada:
  - a) Lote 4 destinado a atividades multissetoriais (indústria, comércio de bens e serviços), localizado no Polo Multissetorial Roberto da Silva Peixoto, povoado Itaporanga, com área de 5.000 m<sup>2</sup>
  - b) Lotes 1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F, 1G, 1H, 1J, 12 destinado a atividades multissetoriais (indústria, comércio de bens e serviços), localizado no Polo Multissetorial Roberto da Silva Peixoto, povoado Itaporanga, com área de 10.000 m<sup>2</sup>, cada lote.
- II – Imóveis destinados para SERVIÇOS através de incentivo locacional modalidade locação:
  - a) Imóvel situado na Rua D em projeto, Lagoa do Oiteiro, bairro Senhor do Bomfim, destinado a atividade de serviços, com área total de 639,20 m<sup>2</sup>.

**POLO MULTISSETORIAL ROBERTO DA SILVA PEIXOTO**





